



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 06 de maio de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

De acordo com o Setor de Planejamento, este pedido de crédito se refere a parte da obra do CEMEI Castelinho Encantado, prevista inicialmente no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Informou o Setor que após entrega dos Projetos Complementares licitados pelo Município, apurou-se o valor de R\$ 3.125.000,00 (três milhões cento e vinte e cinco mil reais), considerando que, infelizmente, o preço de materiais de construção sofreu alterações impressionantes, consequência da escassez dos mesmos durante a pandemia, o que ainda persiste.

Finalmente esclareceu o Setor de Planejamento que a previsão da obra apresentada nas planilhas complementares é de 06 (seis) meses para sua execução, o que exige a complementação necessária aos valores disponíveis na LOA.

Encaminhamos anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

Em 09/05/22


Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 106/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0802.4.036 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura dos CEMEIS

449051 – Obras e Instalações R\$ 1.800.000,00

TOTAL R\$ 1.800.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 06 de maio de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 094/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em
06/05/22
Procuradoria Municipal

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0802.4.036 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura dos CEMEIS

449051 – Obras e Instalações.....R\$ 1.800.000,00

Total.....R\$ 1.800.000,0

b) Recurso:

Como recurso à abertura dos créditos especificados será utilizado o Superávit financeiro do exercício de 2021.

Esclareço que este pedido de crédito se refere a parte da obra do CEMEI Castelinho Encantado prevista inicialmente no valor de R\$ 1.500.000,00, mas após entrega dos projetos complementares licitados pela prefeitura, chegou-se ao valor de R\$ 3.125.000,00. Infelizmente, a situação em relação ao preço de materiais de construção sofreu alterações impressionantes, consequência da escassez dos mesmos durante a pandemia, o que ainda persiste. A precisão da obra apresentada nas planilhas complementares é de 06 meses para sua execução, o que exige a complementação necessária aos valores disponíveis na LOA.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,
Lagoa da Prata, 05 de maio de 2022.


Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa